

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a Concorrência nº 128/2020 destinada à contratação de empresa para execução e instalação de elevador na Escola Municipal Prof. Avelino Marcante. Aos 22 dias de setembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli - R\$ 255.053,26 (SEI nº 7109010) e Celso Kudla Empreiteiro Eireli - R\$ 264.408,22 (SEI nº 7109028). Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli e Celso Kudla Empreiteiro Eireli. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa Hoeft & Hoeft Construções Civil Eireli - R\$ 255.053,26. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira Membro da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a), em 22/09/2020, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2020, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2020, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 7145101 e o código CRC 39C318F2.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC www.joinville.sc.gov.br

20.0.034762-7

7145101v7 7145101v7